CÂMARA MUNICIPAL
Data 10/04/25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1.137, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ANEXO II DA LEI ORDINÁRIA Nº 693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os valores referentes as diárias de viagem, estabelecidas no Anexo II, da Lei nº 693, de 30 de dezembro de 2013, que passam a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste- MG, 08 de abril de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.04.08 11:21:17 -03'00'

LENDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Data 10/04/25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

"ANEXO I

DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG."

PREFEITO

Capitais de Estados e Distrito Federal	R$ 800,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R$ 480,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R$ 300,00
Cidades Vizinhas (Carneirinho, União de Minas e Iturama)	R$ -----

VICE - PREFEITO

Capitais de Estados e Distrito Federal	R$ 640,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R$ 350,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R$ 250,00
Cidades Vizinhas (Carneirinho, União de Minas e Iturama)	R$ -------

DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS E ASSESSORES

Capitais de Estados e Distrito Federal	R$ 550,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R$ 300,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R$ 250,00
Cidades Vizinhas (Carneirinho, União de Minas e Iturama)	R$ 120,00

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.04.08 11:21:32 -03'00'